

**MSC n.796/2024**

Apresentação: 25/09/2024 13:47:00.000 - MESA

**MENSAGEM Nº 796**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.638, de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2018, que renova, a partir de 17 de março de 2016, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ervália, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 7 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**LUIZ INACIO LULA DA SILVA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MSC n.796/2024**

Apresentação: 25/09/2024 13:47:00.000 - MESA

EM nº 00466/2023 MCOM

Brasília, 31 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.055346/2015-52, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14934/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00749/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.638, de 18 de julho de 2018, publicada em 25 de julho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de março de 2016, a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA (CNPJ nº 25.946.971/0001-50), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ervália, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2018 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.638/2018/SEI-MCTIC, DE 18 DE JULHO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.055346/2015-52, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.934/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer nº 00749/2018, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de março de 2016, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ervália, estado de Minas Gerais, serviço esse outorgado nos termos da Portaria nº 1.069, de 26 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 2002, chancelada pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 157, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2005.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 25/09/2024 13:47:00:000 - MESA



\* C D 2 4 5 5 7 1 0 1 6 7 0 0 \*

MSC n.796/2024